



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-ZHRVH

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 13/2024 – DIFUSÃO MUSICAL

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **26 de maio de 2025**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

**OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 09 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.4 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.



**PROPOSTANTES CONVOCADOS:**

**LINHA 1 - CIRCULAÇÃO MUSICAL ESTADUAL**

**Municípios com mais de 150 mil habitantes:**

1. Bárbara Veronez Ribeiro MEI (inscrição es-1037725796) - Título do projeto: Circulação Estadual do show de lançamento do EP "Na Palma da Mão" de Bárbara Veronez
2. Luiza Dutra Rodrigues MEI (inscrição es-2136605105) - Título do projeto: Circulação "Meu Canto" de Luiza
3. Vitor Leite Locatelli MEI (inscrição es-867110344) - Título do projeto: Circulação Vitu & Moreati
4. Eugênio Santos Goulart MEI (inscrição es-1261848118) - Título do projeto: Big Bat Blues Band - 30 anos Ao Vivo

**Municípios com menos de 150 mil habitantes:**

1. Douglas Gonçalves Lopes 10006390706 (inscrição es-1275466407) – Título do projeto: Tour Asterisco – Douglas Lopes;
2. A N Producoes Ltda (inscrição es-1324112043) – Título do projeto: Circulação Estadual do Show "Forróxaba" da Banda Musical Prateado;
3. Associacao Permacultural Jacutinga Do Caparao (inscrição es-837423807) - Título do projeto: Mãe Solo e Rede de Apoio;
4. Wellington de Oliveira Freire(\*) (inscrição es-1937793043) – Título do projeto: Superar.

**LINHA 2 – CIRCULAÇÃO MUSICAL NACIONAL**

**Municípios com mais de 150 mil habitantes:**

1. Thaysa Bretz Pizzolato (inscrição es-146016224) – Título do projeto: Circulação Nacional de Thaysa Pizzolato;
2. Peterson Cardoso de Jesus (inscrição es-1433427355) – Título do projeto: 2ª Turnê Pelas Favelas do Sudeste;
3. Lucas Gabriel Martins de Camargo 34760383867 (\*) – Título do projeto: Tambores de Vento.

**Municípios com menos de 150 mil habitantes:**

1. Rafael de Araujo Ferreira (inscrição es-1091793855) – Título do projeto: Mangafá reggae rock;



### **LINHA 3 – PROJETOS LIVRES**

#### **Municípios com mais de 150 mil habitantes:**

1. Instituto Movimento Cidade (inscrição es-1919842915) – Título do projeto: 4º MC. Mulheres (Interiores);
2. Glauber da Silva Jansen (inscrição es-1431072874) – Título do projeto: Paisagem Sonora - Compondo a Esperança: Oficinas de Criação Musical no Sistema Prisional;
3. Isabella Nogueira Laiber MEI (\*) (inscrição es-1519992405) – Título do projeto: Excast 2ª Temporada;
4. Timing Comunicacao e Cultura Ltda (\*\*\*) (inscrição es-572680923) – Título do projeto: 1º Festival “Toca Todo Mundo” de Música Acessível: Quando a área PCD é o próprio Palco.

#### **Municípios com menos de 150 mil habitantes:**

1. Gabriela Gomes Viguini MEI (inscrição es-1196573367) – Título do projeto: REMA – Refúgio para Expressão Musical e Artística;
2. Fábio Ravera Lyrio (inscrição es-202647840) – Título do projeto: Raízes Vivas: Preservando a Nossa Herança Cultural;
3. Thiago Alves MEI (\*) (inscrição es-984181641) – Título do projeto: Oficinas de arranjo vocal e canto coral – Harmonia em Vozes;
4. Patricia Cordeiro (\*\*) (inscrição es-749361903) – Título do projeto: Retxakã.

Vitória, 22 de maio de 2025.

**Catarina Maria Linhales Baptista**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

### **DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

#### **A Pessoa Física:**

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

**B MEI:**

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

**C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- I. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).